



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 088

22/05/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATRO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO TCA.....PÁG. 007

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio.*
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense - UFF e a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.*
- OBJETO** : *Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF, direcionado para as áreas de Ciências Econômicas, Administração, Ciências da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Ciências contábeis, Direito, Comunicação Social e Letras.*
- PRAZO** : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *14 de maio de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 59/2002.*
- ASSINATURAS** : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e MARCELO MARQUES DA SILVA, Assistente Administrativo Especialista da IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000774/02-11

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 29.955 de 21 de maio de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.041110/2002-11,

RESOLVE designar, a partir de 15 de março de 2002, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n° 12299-1 e SIAPE n° 662124-3, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do **Departamento de Comunicação Social**, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 29.956 de 21 de maio de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.040685/2002-16,

RESOLVE designar, de 22/02/2002 à 20/03/2002, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **LÍCÍNIO ESMERALDO DA SILVA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n° 7109-9 e SIAPE n° 307497-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do **Departamento de Estatística**, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 29.957 de 21 de maio de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.002005/02-58,

R E S O L V E dispensar, a partir de 10 de abril de 2002, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **SILVIA CARVALHO JOSEPHSON**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5806-2 e SIAPE nº 306368-1 e **LUÍS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6793-4 e SIAPE nº 307216-8, ambos, do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas**, realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 29.958 de 21 de maio de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.002005/02-58,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 11 de abril de 2002, dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior **LUÍS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6793-4 e SIAPE nº 307216-8, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas**, realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 19 de abril de 2000, através da Portaria 28.356, de 07.08.2000.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 29.959 de 21 de maio de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.041032/02-46,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **EDUARDO HOLLAUER**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1741-4 e SIAPE nº 302901-7 e **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1379-5 e SIAPE nº 311512-6, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Química, áreas de concentração em: Físico-Química, Química Analítica e Química Inorgânica**, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada, ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.960 de 21 de maio de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.020390/02-15,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 07 de maio de 2002, dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 11684-3 e SIAPE nº 6308454-5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em MBA em Contabilidade e Auditoria**, vinculado a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 09 de agosto de 1999, através da Portaria 27.652, de 26/10/99 .

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.961 de 21 de maio de 2002.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 01/2002, da Comissão, designada no Processo n° 23069.003572/2001-41,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria n° 29.656, de 05 de março de 2002.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 04 de 07 de maio de 2002

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar **Sérgio Luiz Trouche de Carvalho**, Professor de 2.º Grau, matrícula SIAPE n.º 0308992-3; **Everaldo Lima Botelho**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 0306991; **Maria Lúcia Ribeiro Monteiro**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 0302826; **Professora Linda Nice Gama** – MEP/CME, matrícula SIAPE n.º 2210390; **Professora Ruth Bruno**, Assessora de Extensão do CEG, matrícula SIAPE n.º 0307096; **Professor Arlindo de Almeida Rocha** – TEQ/CTC, matrícula SIAPE n.º 0307656; e os Técnicos Administrativos **Ana Luzia Silva Rodrigues**, Sociólogo, matrícula SIAPE n.º 757.767; **Maria Lúcia Melo Teixeira de Souza**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 0305989-7 e **Alzira Maria do Rosário da Silva Tavares Siqueira**, Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 758.780, com o objetivo de discutir a participação de docentes e técnicos – administrativos na Coordenação de Projetos de Extensão.

2. A presidência da referida Comissão caberá à **Professora Ruth Bruno** .

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - nº 03, de 10 de abril de 2002.**

A Diretoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os professores Marco Antônio Pimentel de Mello - matrícula SIAPE 0310648-5, Thereza Christina Carvalho Santos - matrícula SIAPE 0404570-9 e Andréa da Rosa Sampaio - matrícula SIAPE 1107565-1 para sob a presidência do 1º constituir a Comissão de Seleção de trabalhos representantes da Escola de Arquitetura e Urbanismo para concorrer ao XIV Prêmio Nacional PAVIFLEX para trabalhos de final de graduação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO
Diretor a da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####